



DGI/SENASP/MJSP

MANUAL DE PRÉ-CADASTRO

SINESP SEGURANÇA

DIRETORIA DE
GESTÃO E INTEGRAÇÃO
DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA
NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

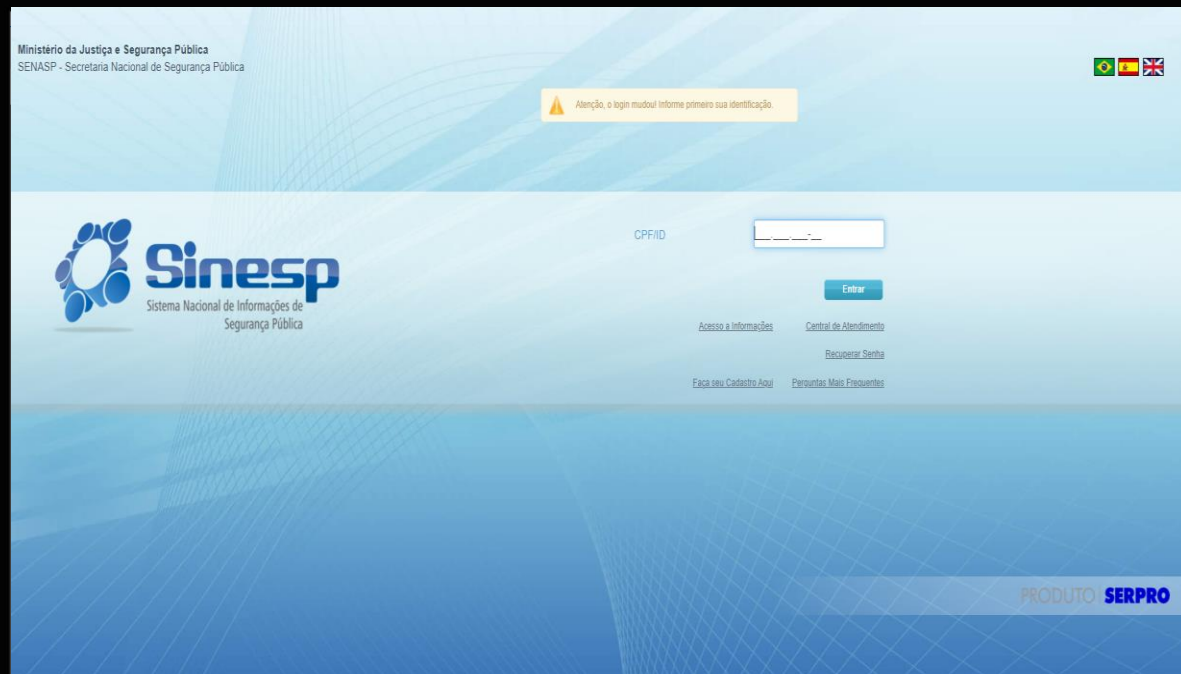
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



- **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, e sobre Material Genético, Digitais e Drogas. Implementado em parceria com os entes federados.**
- Tem como principal objetivo subsidiar de informações a realização de diagnósticos sobre criminalidade, formulação e avaliação de políticas públicas, bem como promover a integração nacional de informação
- **Institucionalização do SINESP:**
 - Lei nº 12.681 de Julho de 2012 – (criação SINESP)
 - Decreto nº 8.075 de agosto de 2013 – (criação do Conselho Gestor)
 - Lei nº 13.604 de 09 de janeiro de 2018 – (altera Lei SINESP)
 - Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 – (Lei do SUSP)

Sinesp Segurança



O que é?

SOLUÇÃO VOLTADA À PROVER SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO, GESTÃO DE USUÁRIOS, PERFIS E PAPEIS, MÁQUINAS, ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ASSINATURA ELETRÔNICA, AUTENTICAÇÃO DOCUMENTAL, DENTRO OUTRAS FUNCIONALIDADES/PROCESSOS NECESSÁRIOS AO ACESSO E USO DA APLICAÇÕES DA PLATAFORMA SINESP E SISTEMAS INTEGRADOS DE ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



SINESP SEGURANÇA – PRÉ-CADASTROS

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>



- Clique no Link acima para iniciar o Pré-Cadastro

CPF/ID

[Entrar](#)[Acesso a Informações](#)[Central de Atendimento](#)[Recuperar Senha](#)[Faça seu Cadastro Aqui](#)[Perguntas Mais Frequentes](#)

➤ Clique no Link Pré-Cadastro

➤ **IMPORTANTE:**

- Antes de iniciar seu Pré-Cadastro tenha seus documentos pessoais em mãos;
- Seu CPF será validado junto à Receita Federal;
- Erros na digitação das informações obrigatórias não permitem a conclusão do Pré- Cadastro;
- A documentação deve ser anexada e enviada em arquivos separados conforme o tipo do documento e não em um único arquivo (comprovante de Endereço, documento com CPF, Identidade e um documento de Identificação funcional que comprove seu vínculo com a Instituição onde esteja trabalhando).

Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

Já possuo cadastro no gov.br

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Não possuo cadastro no gov.br

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Estrangeiro

[Cadastro Estrangeiro](#)

Dúvidas

[Perguntas Frequentes](#)

[Por que me autenticar no gov.br?](#)

[Problemas no gov.br?](#)

[← Voltar](#)

➤ Clique na opção que atende sua necessidade;

Brasileiro ou Naturalizado

Para efetuar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.

Já possuo cadastro no gov.br

Após logar no GOV.BR retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Não possuo cadastro no gov.br

Crie sua conta no GOV.BR depois retorne à página do Sinesp para a conclusão do cadastro.

Estrangeiro[Cadastro Estrangeiro](#)**Dúvidas**[Perguntas Frequentes](#)[Por que me autenticar no gov.br?](#)[Problemas no gov.br?](#)[← Voltar](#)


➤ A Receita Federal vinculou todos os servidores na plataforma Gov.br;

➤ Se você é servidor público, não há necessidade de “criar uma conta.”

➤ Clique na opção acima;



Identifique-se no gov.br com:





 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

➤ Só usamos essa validação para certificar que o CPF está registrado na base da Receita Federal e encontra-se ATIVO.

➤ A gestão do gov.br é do Ministério da Economia. Caso tenha algum problema com sua conta, precisará entrar em contato com eles no canal disponibilizado

➤ Digite seu CPF e clique em Avançar ou acesse as outras opções do gov.br;

➤ Se não tiver conta ou tiver perdido o acesso, basta seguir o procedimento a seguir.

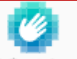
- Confirme a leitura
- Marque a opção Não sou um robô
- Clique em Eu aceito



Vamos criar sua conta gov.br


Vai ser simples!
Vamos guiá-lo durante o processo.

Li e estou de acordo com o [Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

Sou humano. Este hCaptcha é para verificar se você é humano. Entre em contato com o administrador do site, se você vir isso.  hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

[Continuar](#)

[Voltar ao início](#)

 Entenda a conta gov.br

➤ Confirme que leu os Termos e marque o Captcha para continuar;

Vamos criar sua conta gov.br fazendo o reconhecimento facial.

Para isso, você vai precisar do aplicativo gov.br instalado no seu celular.



Passo 1:

No seu celular, acesse a loja de aplicativos e **baixe o aplicativo "gov.br"**



Passo 2:

Ainda no seu celular, abra o aplicativo, e clique no botão **"Ler QR code"** na tela inicial.




Passo 3:

No seu computador, clique no botão abaixo **"Gerar QR code"** e faça a leitura utilizando o leitor de QR code do aplicativo no seu celular.

➤ Se tiver o aplicativo MEU GOV no celular, manda gerar o QR Code para prosseguir.

➤ Caso queira recuperar por outro meio que não seja o celular, clica no botão **"Não tenho celular"** Para poder usar o seu e-mail

 Por que preciso do aplicativo no celular?

[Voltar ao início](#)

[Não tenho celular](#)

[Gerar QR code](#)

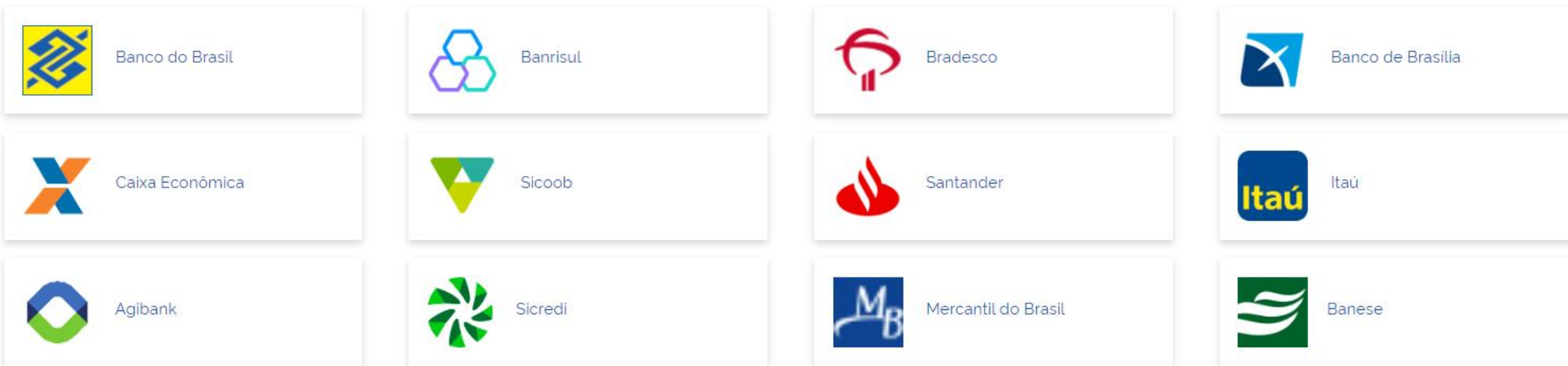
➤ Use o aplicativo MEU GOV ou selecione que **"não tem celular"** para recuperar por E-mail;

Vamos criar sua conta gov.br através do seu banco?

Não teremos acesso a seus dados bancários, apenas a seu nome e CPF.

Escolha o banco que você já usa pela internet:

➤ Também é possível criar a conta ou recuperar usando o aplicativo do seu Banco ou prosseguir para usar o e-mail



 O acesso pelo meu banco é seguro?

[Voltar ao início](#)

[Tentar de outra forma](#)

➤ Use o aplicativo do seu Banco ou selecione para Tentar recuperar de outra forma;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Vamos criar sua conta gov.br confirmando alguns de seus dados pessoais?

1. Qual é o seu mês de nascimento ?

MAIO NOVEMBRO SETEMBRO JANEIRO DEZEMBRO AGOSTO JUNHO

2. Qual é o primeiro nome da sua mãe?

JAMILA MAMAE CARMELINA CASTELINA COSETE RUBY LUCIOLA

3. Qual é o seu dia de nascimento ?

10 06 08 31 13 03 01

[Voltar ao início](#)

[Continuar](#)

➤ Valide seu Cadastro de acordo com seus Dados Pessoais e selecione Continuar.

➤ Valide seus dados pessoais para continuar;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Confirme seus dados para continuar.

CPF

095.945.984-76

Nome Completo

Meu Nome

 Como altero meus dados?

➤ Estando tudo certo, confirme seus dados pessoais apresentados para continuar.

[Voltar ao início](#)[Continuar](#)

➤ Confirme se seus dados pessoais estão corretos para continuar;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3



Informar contato

4

Cadastrar senha

Enviaremos um código para ativar sua conta gov.br.

Informe um contato para recebê-lo.

-  Por e-mail
-  Por telefone celular

➤ Escolha uma das duas formas para habilitar seu Cadastro

[Voltar ao início](#)[Continuar](#)

➤ Escolha o tipo de contato para receber o código para continuar;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Enviaremos um código para ativar sua conta gov.br.

Informe um contato para recebê-lo.

  **Por e-mail**  **Por telefone celular**

- Se optar pelo e-mail, informe para receber o código.
- Se optar pelo telefone, informe para receber o código via SMS.

[Voltar ao início](#)[Continuar](#)

➤ Informe o e-mail ou telefone para receber um código de validação;



➤ O contato informado será utilizado para comunicação com o Gov.br e para recuperação da conta e senha no futuro

➤ Confirme se o tipo do contato estiver correto;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Digite o código recebido em:

!@gmail.com

Digite o código

Não recebeu o código? [Reenviar código](#)

- Informe o código recebido para continuar;
- Se demorar, confirma se o e-mail está correto ou o telefone e selecione a opção de Reenviar código.

[Voltar ao início](#)

[Voltar à tela anterior](#)

[Continuar](#)

- Digite o código que foi enviado para o e-mail ou o telefone;

1

Validar dados

2

Confirmar dados

Confirmar Senha

.....

**✘ Campo 'Senha' e 'Confirmar Senha' devem ser iguais.**

Cadastre uma senha para sua conta gov.br.

CPF: 0

Senha

Digite a sua senha



Sua senha deve conter:

- ✘ de 8 à 70 caracteres
- ✘ letra minúscula
- ✘ letra maiúscula
- ✘ número
- ✘ símbolo (Ex: !@#%\$)



Senha

.....



Sua senha deve conter:

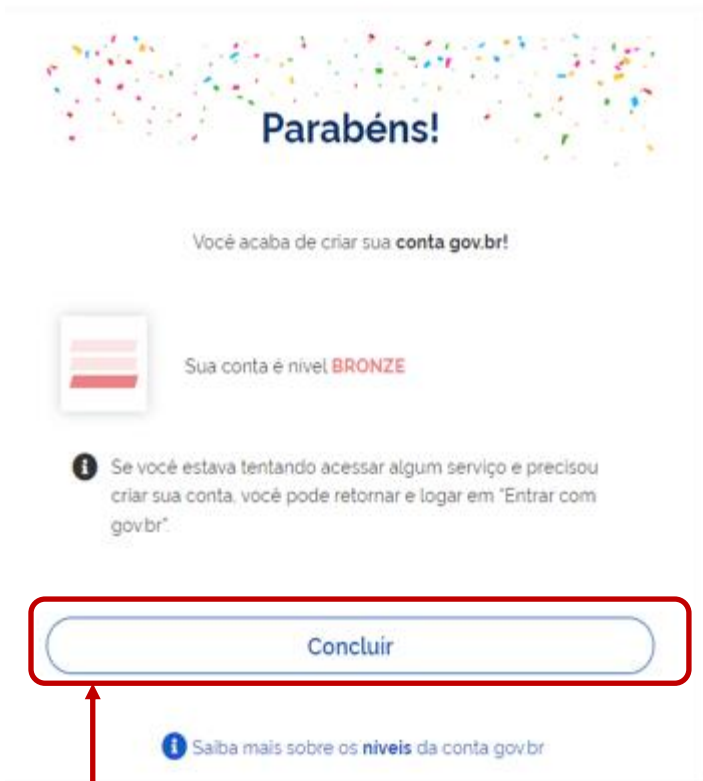
- ✔ de 8 à 70 caracteres
- ✔ letra minúscula
- ✔ letra maiúscula
- ✔ número
- ✔ símbolo (Ex: !@#%\$)

Confirmar Senha

.....

[Voltar ao início](#)**Continuar**

➤ Crie sua senha de acesso ao Gov.br. Essa senha não será usada no Sinesp;



Parabéns!

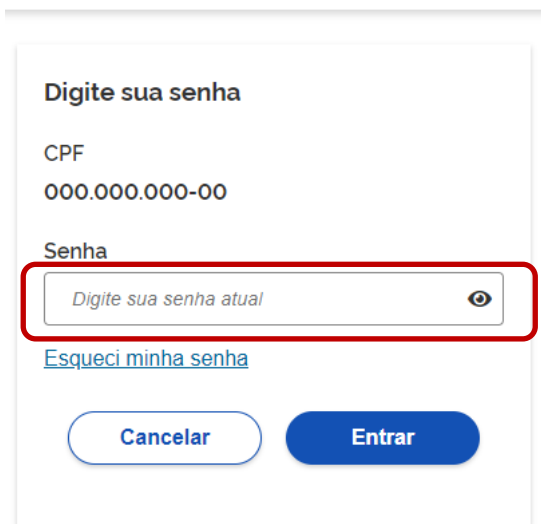
Você acaba de criar sua **conta gov.br!**

Sua conta é nível **BRONZE**

Concluir

Se você estava tentando acessar algum serviço e precisou criar sua conta, você pode retornar e logar em "Entrar com gov.br".

Saiba mais sobre os **níveis** da conta gov.br



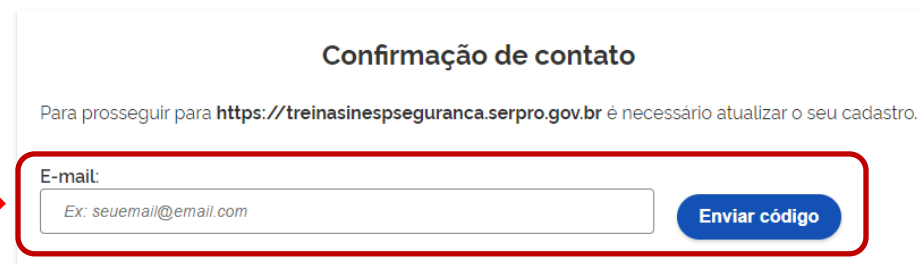
Digite sua senha

CPF
000.000.000-00

Senha

[Esqueci minha senha](#)

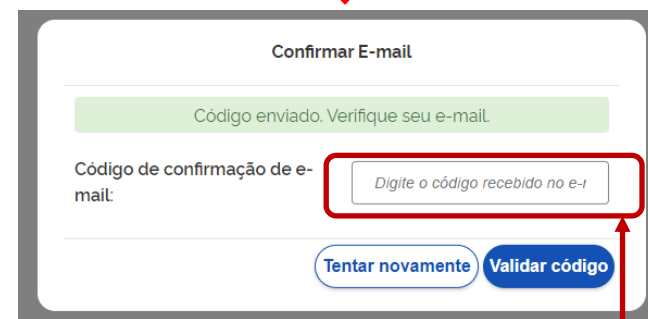
Cancelar **Entrar**



Confirmação de contato

Para prosseguir para <https://treinasinespseguranca.serpro.gov.br> é necessário atualizar o seu cadastro.

E-mail:
 Enviar código



Confirmar E-mail

Código enviado. Verifique seu e-mail.

Código de confirmação de e-mail:

Tentar novamente **Validar código**



➤ Com a conta criada ou recuperada, basta voltar para validá-la com seu CPF e Senha e clicar em **ENTRAR** e confirmar o e-mail de contato.

➤ Com a conta do gov.br criada, retorne para preencher o formulário de pré-cadastro;


Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: <https://treinasinespseguranca.serpro.gov.br>

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e o aviso de privacidade](#).



Sinesp
Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

Brasileiro ou Naturalizado


CPF/ID
000.000.000-00

E-mail *

Confirmação do E-mail *

➤ Confirme o e-mail para receber o link do formulário para preencher o pré-cadastro do Sinesp.

➤ Se já tiver iniciado o pré-cadastro antes, o sistema vai avisar e pedir para Reenviar o formulário para o e-mail já informado.

 Já existe um pré-cadastro no SINESP com o e-mail informado.

➤ Clique em Solicitar Pré-Cadastro e veja o E-mail

➤ Autorize o “uso de dados pessoais” e confirme o E-mail para envio do formulário;

Solicitação do Link de Pré-Cadastro de Usuário



E-mail enviado com sucesso.
Click no link contido no e-mail para preencher o Pré-Cadastro.

[Voltar](#)

➤ Você receberá um link no E-mail cadastrado

Prezado(a),

Você solicitou o cadastro no sistema SINESP.

Por favor, acesse o link abaixo para preencher o formulário de pré-cadastro e submetê-lo à análise:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_usuario.jsf?c=062e5d8663648c398d969441e70d1c1f84ed5a34

Atenciosamente,
Sinesp-Segurança



➤ Localize o E-mail do Sinesp com o link do formulário do Pré-cadastro



Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena-reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa. (Art. 313-A CP).

Orientações

Dados Pessoais

Dados para Comunicação

Informações Profissionais

Formação

Documentos

Termo de Compromisso

O formulário web de pré-cadastro tem a finalidade de obter os dados necessários para o cadastramento efetivo do solicitante no sistema Sinesp, para acesso a todas as ferramentas e servirá como fonte de dados cadastrais, biográficos e biométricos, para as identidades funcionais de todos os órgãos da Segurança Pública no Brasil.

Para realizar o pré-cadastro, o solicitante deverá preencher os campos do formulário, já ter se autenticado na Plataforma Gov.BR, anexar cópias digitalizadas dos documentos de identificação pessoal com foto, principalmente a carteira de identidade funcional válida (Frente e Verso), comprovante de CPF e residência, e declarar estar ciente e de acordo com o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp e a Política de Segurança da Informação do Sinesp, clicando no botão "Estou ciente e concordo com os termos" (indicar que concorda marcando)

Observações importantes:

- Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório para que sua solicitação possa ser enviada para análise. Porém, é recomendável o fornecimento de todas as informações solicitadas para facilitar a aprovação do cadastro;
- O telefone informado como Autorizador poderá ser utilizado como 2º fator de autenticação no acesso de algumas funcionalidades das soluções Sinesp;
- É indispensável para aprovação do cadastro que seja anexada ao formulário a cópia digital do documento de identificação pessoal com foto;
- É indispensável para aprovação do cadastro a inclusão de uma fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação funcional;
- Além da identificação pessoal com foto exigida para a solicitação de cadastro no Sinesp, o solicitante também poderá anexar outros documentos que entender necessários para aprovação de sua solicitação (ex. ofício assinado pela chefia imediata justificando o pedido de acesso ao Sinesp Infoseg ou outra ferramenta);
- Para acessar o sistema, o solicitante deve estar lotado em uma das organizações que são listadas pelos botões "Incluir Instituição de Origem" e "Incluir Lotação" dos respectivos campos "Dados Funcionais" e "Lotação".

ATENÇÃO: Na Conclusão do pré-cadastro, será necessário anexar os seguintes documentos:

- Identidade Civil (Frente e Verso, separados);
- Identidade Funcional (Frente e Verso, separados);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física – CPF) emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Passaporte (principalmente se for estrangeiro);
- Registro Nacional de Estrangeiro (Documento de Registro Nacional Migratório caso seja estrangeiro residente no Brasil).

➤ Leia as orientações iniciais.

➤ Início do preenchimento do Formulário de Pré-cadastro do Sinesp Segurança.

Dados Pessoais

CPF/ID: 095.945.984-76

Nome Completo (Sem abreviatura)*: Meu Nome

Data de Nascimento*:


Nome Social:

Sexo/Gênero*: Seleccione... Cor/Raça*: Seleccione... Estado Civil*: Seleccione...

Tipo Sanguíneo*: Seleccione... Fator Rh*: Seleccione... Doador de Órgãos*: Seleccione...

Cútiis (cor): Seleccione... Olhos (cor): Seleccione... Cabelos (cor): Seleccione...

Altura (m):

 Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

+ Inserir Foto Remove

- Foto 3x4;
- Fundo Branco.

Dados de Nacionalidade

Tipo Nacionalidade*: Brasileiro Nacionalidade*: Brasil

- Preencha com seus Dados Pessoais;
- Nome Social apenas se for pessoa Trans ou Travesti, conforme legislação;

Dados de Naturalidade

País*: Seleccione...

Identidade Civil

RG*: Órgão de Expedição*: UF*: Seleccione... Data de Expedição*:

➤ Preencha com seus dados cadastrais todos os campos obrigatórios com **asterisco***;

Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação.

- ◆ A fotografia deve ser tirada de frente contra fundo branco;
- ◆ O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera;
- ◆ Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia;
- ◆ O requerente deve apresentar fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho;
- ◆ Os olhos devem estar abertos e visíveis;
- ◆ Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. De maneira alguma podem ser utilizados óculos escuros ou óculos de armações grossas ou muito chamativas; e
- ◆ Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.



➤ Observe o padrão da Fotografia adequada a documento oficial;



➤ Exemplo de Fotografias apropriadas;

Registro Nacional Migratório

RNE	Classificação	Data de Expedição	Data de Entrada	Tipo de Visto	Data de Validade do Visto
<input type="text"/>	Selecione...	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione...	<input type="text"/>

Filiação

Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 1*	Gênero (Filiação 1)*
<input type="text"/>	Selecione...
Nome Completo (Sem abreviatura) Filiação 2*	Gênero (Filiação 2)*
<input type="text"/>	Selecione...

➤ Preencha com seus Dados Pessoais;

Passaporte

Número	Série	Data de Emissão	Data de Validade	País
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione...

Dados Eleitorais

Título de Eleitor*	Seção*	Zona*	UF*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione...

Habilitação

CNH	Categoria	Local de Emissão	Data de Emissão	Data de Validade	UF
<input type="text"/>	Selecione...	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione...

Dados Bancários

Nome do Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta
Selecione...	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione...

➤ Após preencher todos os campos **obrigatórios***, vai para a próxima Guia;

Orientações | Dados Pessoais | **Dados para Comunicação** | Informações Profissionais | Formação | Documentos | Termo de Compromisso

Endereço

Logradouro* Número* Complemento

Bairro* País* Seleccione... UF* Seleccione... Cidade* Seleccione...

CEP*

Telefones

DDD Celular DDD Telefone Corporativo DDD Telefone Residencial Telefone Autorizador* Celular

Por favor, preencha o campo de número de celular obrigatório para completar o cadastro no sistema. É necessário informar um número de celular válido para que seja possível prosseguir

E-mail

E-mail

- Preencha com seus Dados de Comunicação;
- Telefone celular obrigatório;

➤ Preencha com os Dados de Comunicação e vai para a próxima Guia;

Orientações | Dados Pessoais | Dados para Comunicação | **Informações Profissionais** | Formação | Documentos | Termo de Compromisso

Dados Funcionais

Instituição de Origem* País UF Município

Nome Funcional* Matrícula Funcional/ID/RE* Matrícula Financeira/SIAPE/ID/RE* Data de Incorporação/Ingresso*

Cargo* Função* Posto/Graduação/Nível RIC (Registro de Identificação Civil) PROM (Data da última promoção)

Situação Funcional*

Lotação

Lotação* País UF Município Divisão/Unidade

- **Instituição de Origem** é seu órgão principal (PM, PC, BM, GM) do concurso público.
- **Lotação** é o local onde está efetivamente trabalhando (Delegacia, Batalhão, Diretoria, etc).
- **Nome Funcional** é o antigo “Nome de guerra”.
- **Cargo** – Cargo Público (Policia Militar, Bombeiro Militar, Guarda Municipal, etc);
- **Função** – Atividade exercida (Patrulheiro, motorista, combatente, etc)

➤ Preencha com seus Dados Profissionais;

Identidade Funcional

Número RG Data de Expedição Data de Validade Validade Indeterminada

Local de Emissão UF

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número Série Estado Data de Expedição NIS PIS PASEP Declaração de Contribuição Previdenciária

Certificado de Registro Federal de Arma de Fogo

Número do Registro Data de Validade

Vínculos

Sistemas

- Comunidades Terapêuticas - C.T.
- InfoGGI - InfoGGI
- Procedimentos Policiais Eletrônicos - Ppe
- Rede Sinesp - REDESINESP
- SinDH Desaparecidos - SINDH_DESAPA
- Sinesp Auditoria - AUDITORIA
- SOS Desaparecidos Agentes - SINDH_DESAP
- Ubuntu SO - LINUX

➤ **Identidade Funcional** – Esse campo será preenchido futuramente através do sistema que irá gerar a Identidade Funcional padronizada nacionalmente pelo MJSP. (Fica bloqueado)

➤ **Vínculos** – A escolha de qualquer um dos sistemas não significa que irá ser dado o acesso. Apenas será encaminhado para análise dos gestores.

➤ Preencha com seus Dados Profissionais e siga para a Guia Documentos;

Formação Profissional / Acadêmica

Tipo Formação Acadêmica	Área de Formação	Entidade	UF	Detalhar	Editar	Excluir
Não existem cursos cadastrados.						

Incluir Curso

Línguas / Idiomas

Idioma	Leitura	Escrita	Fala	Audição	Editar	Excluir
Não existem idiomas cadastrados.						

Incluir Idioma

➤ Preencha com seus Dados Acadêmicos (Não é obrigatório)

➤ Informações sobre formação profissional e acadêmica;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- RNE - Se estrangeiro;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Identidade Funcional;

Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados obrigatoriamente à solicitação de pré-cadastro.

RNE - Registo Nacional de Estrangeiro

Registo Nacional de Estrangeiro é o documento de identificação dos estrangeiros que permanecem no Brasil por mais que o tempo limite permitido por lei, sendo o equivalente ao RG dos brasileiros, cuja a emissão é obrigatória.

Comprovante de Residência

Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação

Conforme Lei n.º 7.116/83, art. 4º, §2º e Decreto n.º 9.278/2018, são os documentos aceitos como comprovante de residência:

- contas água, luz, telefone (celular ou fixo);
- contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- declaração do Imposto de Renda relativo ao último;
- contracheque emitido por órgão público;
- demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF;
- termo de rescisão de contrato de trabalho;
- boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- fatura de cartão de crédito;
- extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
- registro de Licenciamento de veículos;
- multa de trânsito;
- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- escritura de imóvel.

Documento Identidade

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade (Civil ou Militar);
- CPF;
- Identidade Funcional*.

➤ * Identidade Funcional pode ser substituída por Portaria publica em Diário Oficial comprovando a posse no cargo.

➤ Verificar os documentos obrigatórios para anexar;

➤ Clique em Escolher para Selecionar os Documentos solicitados

Formatos permitidos: PDF, JPG, GIF e PNG.
Tamanho máximo permitido: 2097152 KB (2 MB)

+ Escolher

➤ Enviar

➤ Clique em Enviar para Anexar os Documentos selecionados

Nome	Tipo	Tamanho (bytes)	Excluir	Download
DOCUMENTO COM CPF.JPG	Identidade - RG CIVIL (Frente)	82067	✘	±
IDENTIDADE FUNCIONAL.JPG	Documento de Identificação Funcional (Frente)	82067	✘	±
DOCUMENTO COM CPF.JPG	CPF (Frente)	82067	✘	±
COMPROVANTE DE ENDEREÇO.jpeg	Comprovante de Residência (Frente)	171152	✘	±

➤ Selecione o Tipo de documento que foi anexado

Salvar Rascunho

Enviar Solicitação

➤ Clique para Enviar o Pré-cadastro para o Gestor local analisar

➤ Clique para Salvar Rascunho para continuar depois o preenchimento

➤ Inserir os Documentos Obrigatórios e Enviar a Solicitação;

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP

Pelo presente instrumento, a pessoa física autorizada e autenticada, doravante denominada "USUÁRIO(A)", a utilizar o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, denominado "SINESP", tem justo e pactuado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP, denominado "Termo", que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, foi instituído pela lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: segurança pública, sistema prisional e execução penal, rastreabilidade de armas e munições, banco de dados de perfil genético e digitais e enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO LEGAL

A condição de USUÁRIO(A) implica o conhecimento e a aceitação plena e sem reserva de todos os itens do presente Termo.

O usuário deverá:

- Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação do SINESP;
- Utilizar as informações disponíveis no SINESP somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas aos sistemas do SINESP;
- Guardar o sigilo e a privacidade do código de usuário e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso aos sistemas da Plataforma SINESP, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no SINESP, sujeito às normas legais;

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Responsabilização Penal

O usuário incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgações indevidas das informações, constituindo o SINESP de sistema de informação corporativo, equiparando-se seu usuário ao servidor público nas sanções aplicáveis:

- Art. 153 Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena - detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. § 1º-A Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena - detenção, de 1(um) a 4(quatro) anos, e multa.
- Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.
- Art. 313-A Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena - reclusão, de 2(dois) a 12 (doze) anos, e multa.
- Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena - detenção, de 3(três) meses a 2(dois) anos, e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.
- Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.
- Art. 325 § 1º - Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I - permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública, II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2º - Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
- Art. 327 - Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.
- Art. 327 § 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

➤ Leia atentamente o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp

➤ Leia atentamente o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp;

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Manter sigilo de sua senha de acesso ou seu certificado digital, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
- Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do SINESP;
- Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso o SINESP;
- Utilizar a rede de acordo com a Política de Segurança da Informação do Uso do SINESP;
- Utilizar-se das informações disponíveis no SINESP somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, a título oneroso ou gratuito, estando ciente que suas ações e consultas realizadas na Rede são passíveis de monitoramento e controle;
- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações que regem a Administração Pública.

Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que estabelecem os art. 153, 299, 313-a, 313-b, 325 e 327 do código penal brasileiro, a legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares do Sinesp; aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de segurança pública nacional, bem como com todas as implicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha, disponibilizados para acesso, propriedades do Sinesp e sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas nos sistemas integrados da rede;
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações necessários ao meu trabalho, tomando conhecimento e ciência de suas disposições, me comprometendo a cumprir integralmente as disposições constantes em tais documentos;
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização ao qual me encontro vinculado;
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em responsabilização legal nas esferas administrativas, cíveis e penal, nos termos da legislação em vigor;
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por ~~forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos~~ à organização ao qual me encontro vinculado profissionalmente;

Estou ciente e concordo com os termos.

CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e políticas públicas da Senasp, como descrito nesta política, e qualquer política de privacidade do país ao qual o Sinesp venha a aderir, ou Declaração de privacidade que se aplique, dentro das condições estabelecidas e asseguradas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Estou ciente e concordo com os termos.

Salvar Rascunho

Enviar Solicitação

➤ Marque as opções assinaladas se estiver de Acordo com os Termos

➤ Conclua a leitura e selecione as opções de Ciência e concordância com os Termos;

controle;

- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações

Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que...
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp...
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização...
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorr...
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos à organização ao qual me encontro vinculado

Estou ciente e concordo com os termos.

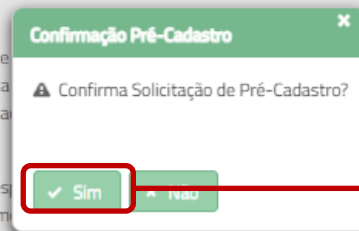
CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e...

Estou ciente e concordo com os termos.

Salvar Rascunho Enviar Solicitação

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PRODUTO | SERPRO



➤ Confirme a Solicitação de Pré-Cadastro

➤ Exemplo de Fotografias apropriadas;

- Após realizar o Pré-Cadastro aparecerá uma tela confirmando seus dados
- Observe no topo da tela se tem alguma mensagem de erro em vermelho informando alguma pendência de registro ou documento
- Aguarde um Cadastrador do seu órgão autorizar seu Cadastro
- O Processo de autorização depende da conferência das suas informações
- Você receberá um E-mail quando o seu Pré-Cadastro for Aprovado

Obrigado
Por sua atenção

